



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de lei	Nº <u>001/2024</u>
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR CÉZINHA NASCIMENTO**

EMENDA IMPOSITIVA Nº 001/2024
(Processo nº 21522/2024 – Mensagem do Executivo nº 107/2024)

**EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI
QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2025.**

Nos termos do artigo 142, Inciso VII do Regimento Interno (RI) da Câmara Municipal de Cuiabá, bem como do artigo 100, §§ 6º e 8º da Lei Orgânica do Município (LOM), encaminho a presente EMENDA IMPOSITIVA, para a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária – referente à Mensagem nº 107/2024 De autoria do Executivo Municipal que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2025, em análise.

Art. 1º Fica modificado no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2025”, por remanejamento orçamentário de anulação, no quadro de valores da Secretaria Municipal de Governo, conforme detalhamento abaixo:

Órgão	02 - Secretaria Municipal de Governo
Unidade Orçamentária	02.101 - Secretaria Municipal de Governo
Função	04 - Administração
Subfunção	122 - Administração Geral
Programa	0014 – Apoio Administrativo
Projeto/Atividade	8005 – Provisão para emendas parlamentares
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte	015000000750
Valor	R\$ 728.138,10



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340036003800390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de lei	Nº <u>001/2024</u>
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR CÉZINHA NASCIMENTO**

Art. 2º O valor referido no art. 1º deve ser oriundo de remanejamento orçamentário por anulação da Secretaria de Governo e, consignado no quadro da Secretaria Municipal de Turismo, conforme detalhamento abaixo:

Órgão	22 - Secretaria Municipal de Turismo	
Unidade Orçamentária	101 – Secretaria Municipal de Turismo	
Função	23 – Comércio e Serviços	
Subfunção	695 – Turismo	
Programa	0021 – Fomento à Cultura e ao Turismo	
Projeto/Atividade	2132 – Operacionalização e Manutenção de Serviços de Turismo	
Natureza da Despesa	33.50.43	
Fonte	015000000750	
	Descrição	Valor
	Transferência de recursos/subvenção social para a AMC – Associação Mato-Grossense de Cultura (CNPJ: 18.630.208/0001-50) para implementação de ações para o projeto “Viva o Feriado em Cuiabá”, em atividades como feira gastronômica e entretenimento ao turista e munícipe.	728.138,10

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Pascoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 19 de dezembro de 2024.

VEREADOR CÉZINHA NASCIMENTO



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340036003800390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de lei	Nº <u>001/2024</u>
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR CÉZINHA NASCIMENTO**

JUSTIFICATIVA

A proposta pretende obrigar o município a executar as emendas parlamentares aprovadas pela Câmara para o Orçamento anual. Essas emendas são recursos indicados por Vereadores para manter, ampliar e auxiliar as atividades de entidades e associações em nosso município.

De acordo com a receita do município e com o § 6º da Lei orgânica, o valor destinado a cada vereador para propor emendas é de 2% da receita corrente líquida do ano anterior (impostos e outras receitas, descontadas contribuições previdenciárias, PIS, PASEP e duplicidades). Ainda é previsto por Lei que deste percentual 50% devem ser empregados em ações e serviços de Saúde.

Não obstante a legalidade da emenda, vale ressaltar que o turismo desempenha papel essencial no desenvolvimento econômico, social e cultural dos municípios, promovendo geração de renda, criação de empregos e valorização das tradições locais. Nesse contexto, as feiras gastronômicas e culturais representam uma importante estratégia para atrair visitantes, dinamizar o comércio local e fortalecer a identidade cultural da região. A presente emenda impositiva visa alocar recursos para a organização de eventos que destacam a diversidade gastronômica, cultural e artesanal do município, criando um ambiente propício para a interação entre os moradores e turistas, além de valorizar os produtores e empreendedores locais.

Dentre outras, a realização de feiras e eventos pode contribuir para o aumento da circulação de pessoas e capital no município, atraindo visitantes de outras regiões e impulsionando o setor de comércio e serviços, além de valorizar a cultura local com a promoção de apresentações artísticas, exposições e o fortalecimento das tradições populares.

O fomento à economia criativa, incentiva pequenos produtores, artesãos e profissionais, fortalecendo a marca do município, posicionando a cidade como destino turístico regional e ampliando sua visibilidade.

Com essa iniciativa, buscamos consolidar o município como referência turística, gerando benefícios para toda a população e promovendo o desenvolvimento sustentável da região.

VEREADOR CÉZINHA NASCIMENTO



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340036003800390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

